

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico:

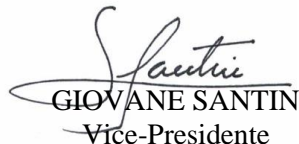
Marlon de Latorraca Barbosa (**Cuiabá**) – Presidente
Lorraine Alves Ribeiro (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Keli Diana Weber Verardi (**Lucas do Rio Verde**) – Secretária-Geral
João Gabriel Silva Tirapelle (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto
Ariadine Grossi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Douglas Ferreira de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ronaldo Milciades Bezerra da Silva Samaniego (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro